

PORTARIA Nº 111/CBMSC/2017, de 24 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **EDGAR PADILHA DE LIMA**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900755-5**, a contar de **08 de março de 2017**.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC